

Petrobras divulga início de fase vinculante para a venda de ativos de E&P em águas rasas na Bacia de Campos

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 09/08/2019, informa o início da fase vinculante do processo de venda da totalidade de suas participações em 11 campos de produção localizados em águas rasas na Bacia de Campos, denominados conjuntamente de Polo Garoupa.

Os habilitados para essa fase receberão carta-convite com instruções detalhadas sobre o processo de desinvestimento, incluindo as orientações para realização de *due diligence* e para o envio de propostas vinculantes.

A presente divulgação ao mercado está em consonância com a Sistemática para Desinvestimentos da Petrobras e alinhado às disposições do procedimento especial de cessão de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, previsto no Decreto 9.355/2018. Nesse projeto em particular, conforme faculta a sistemática, não haverá fase não vinculante.

Essa operação está alinhada à otimização do portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, visando à geração de valor para os nossos acionistas.

Sobre o Polo Garoupa

O Polo Garoupa engloba as concessões de Anequim, Bagre, Cherne, Congro, Corvina, Malhado, Namorado, Parati, Garoupa, Garoupinha e Viola, localizados em águas rasas na Bacia de Campos, a uma distância de cerca de 80km da costa, com profundidade do reservatório entre 70m e 740m. A Petrobras detém 100% de participação desses campos, cuja produção média dos últimos 12 meses foi de cerca de 19,6 mil boe/dia.